

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Parecer Conjunto
Ao Projeto de Lei 013/2025-EXE

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 13/2025 do Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar em pecúnia, o percentual de 50% (cinquenta por cento), da parcela adicional de assistência financeira complementar e incentivo financeiro previstos no art. 9º-C e 9º-D da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 (Incluído pela Lei nº 12.994 de 2017), aos Agentes de Combate à Endemias–ACE..

II – VOTO E PARECER DAS COMISSÕES

As Comissões Permanentes de **Legislação e Justiça, e Finanças e Orçamento**, observando que a iniciativa do Projeto em tela tem respaldo legal e se encontra em consonância com as normas constitucionais, bem como, com as demais normas pertinentes as comissões permanentes desta Casa de Lei, Resolveram considerar o Projeto **CONSTITUCIONAL**.

Votado pela sua **APROVAÇÃO**.

Na 12ª Sessão Ordinária de 2025, os Vereadores: **José Soares Correia, Emanuel Souza Ramos, José Adilson Vitorino da Silva, José Cristóvão da Silva, Inácio Marques Vieira e Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti** membros das Comissões de Legislação e Justiça e Finanças e Orçamento elaboraram o Parecer Conjunto em Plenário.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2025.

JOSÉ SOARES CORREIA

EMANUEL SOUZA RAMOS

JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA

JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA

INÁCIO MARQUES VIEIRA

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI